PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1035 de 23 de junho de 1.971

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 844 de 23 de junho de 1.971, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional na importância de Cr$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigênte:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinte do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

01 - Impressos e Artigos de Expediênte .....Cr$ 800,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

09 - Luz e fôrça .....Cr$ 500,00

10 - Outros Serviços .....Cr$ 500,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

02 - Recepções, homenagens e hospedagens oficiais...Cr$ 300,00

05 - Aluguel de bens móveis e Imóveis .....Cr$ 300,00

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente

01 - Livros e Revistas Técnicas .....Cr$ 500,00

03 - Utensílios de escritório .....Cr$ 300,00

Secretaria

continuação..DECRETO Nº 1035 de 23 de junho de 1.971

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
01 - Impressos e Artigos de expediênte .....Cr$ 500,00
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
01 - Livros e Revistas técnicas .....Cr$ 500,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Setor de Tributação
3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.11 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadas ....Cr$ 800,00
Contabilidade
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
01 - Impressos e artigos de expediênte .....Cr$ 300,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
02.01 - Horas extras .F.P.M.Cr$ 300,00
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
02 - Peças e Acessórios para máquinas, viaturas e / aparelhos .....Cr$ 500,00
04 - Materiais de limpeza, / consêrtos, conservação e higiêne .....Cr$ 500,00
04 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêne .....F.P.M...Cr$ 1.000,00

continuação..DECRETO Nº 1035 de 23/6/71

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Fretes e Carretos.F.P.M.Cr$ 1.000,00
02 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....Cr$ 1.000,00
02 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêne. F.P.M.....Cr$ 1.000,00
03 - Outros Serviços.....Cr$ 300,00
03 - Outros Serviços F.P.M...Cr$ 500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.61 - Pessoal
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
04 - Salário de Diaristas... F.P.M. .....Cr$ 500,00
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
05 - Material de reformas de bens móveis e imóveis...Cr$ 500,00
05 - Materiais de reformas de bens móveis e imóveis... F.P.M. .....Cr$ 800,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
01 - Serviço de limpeza, consertos, conservação e higiêne...F.P.M. .....Cr$ 500,00
02 - Fretes e Carretos.F.P.M.Cr$ 800,00
03 - Telegramas e telefones..Cr$ 200,00
03 - Telegramas e telefones..Cr$ 200,00
04 - Serviços de reformas de bens móveis e imóveis... F.P.M. .....Cr$ 800,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.0.0.0.66 - Despesas Correntes
3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.66 - Serviços de Terceiros

continuação...DECRETO Nº 1035 de 23/6/71

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de custeio

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr$ 500,00

02 - Serviços Clínicos e de hospitalização F.P.M...Cr$ 1.000,00

04 - Amparo a indigentes ...Cr$ 500,00

04 - Amparo a indigentes F.P.M. .....Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Águas e Esgôtos

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

02 - Materiais de limpeza,/ consertos, conservação e higiêne .....Cr$ 800,00

02 - Material de limpeza,consertos, conservação e higiêne. F.P.M.....Cr$ 800,00

03 - Outros materiais F.P.M.Cr$ 500,00

Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.93 - Material de Consumo

02 - Outros Materiais.....Cr$ 600,00

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....Cr$ 800,00

Setor de Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes

3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.95 - Material de Consumo

01 - Materiais de limpeza,

continuação...DECRETO Nº 1035 de 23/6/71

04 - Outros materiais.....Cr$ 500,00

Soma .....Cr$24.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

Secretaria:

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente

02 - Máquinas de escritório.Cr$ 1.300,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Contabilidade

4.0.0.0.16 - Despesas de Capital

4.1.0.0.16 - Investimentos

4.1.4.1.16 - Material Permanente

02 - Mobiliário em geral....Cr$ 2.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

4.0.0.0.66 - Despesas de Capital

4.1.0.0.66 - Investimentos

4.1.1.0.66 - Obras Públicas

01 - Início da Construção de um Clube de Campo .....Cr$10.000,00

Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural

4.0.0.0.67 - Despesas de Capital

4.1.0.0.67 - Investimentos

4.1.1.0.67 - Obras Públicas

01 - Construção da Biblioteca Municipal.....Cr$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgôtos

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Óbras Públicas

02 - Ampliação da Rêde de água da cidade .....Cr$ 5.000,00

Setor de Ruas e Avenidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...DECRETO Nº 1035 de 23/6/71

03 - Pavimentação Asfáltica.Cr$ 700,00

Soma .....Cr$24.000,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de junho de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar / de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária